

---

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO – PT/DS/GSB/Nº 143/2021**

Processo: 87355124

**ASSUNTO:** Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 003/2020, referente à fiscalização da infraestrutura e operação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do município de Guarapari.

**1. DOS FATOS**

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário prestados pelo prestador de serviços no Município de Guarapari realizada nos dias 23, 29 e 30/11/2018, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/003/2020 (fls. 14-36) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº003/2020 (fls. 37-43), em que foram observadas trinta e cinco não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 14/01/2020, tendo o prazo sido prorrogado até o dia 27/02/2020, conforme ofício OF/ARSP/DS 002/2020 (fl. 48). A Defesa Prévia foi apresentada no dia 27/02/2020, por meio do ofício nº PR/003/027/2020 (fls. 49-58), e posteriormente encaminhados Relatórios de Evidências através de correio eletrônico (fls. 60-80), que serão avaliados neste parecer.

## 2. PARECER

### Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº003/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Tampas em mau estado de conservação nas seguintes EEEB: EEGU 04 – Adalberto, EEGU 01 – Sol Nascente, EEGU 02 – Camurugi, EEGU 03 – Da 3ª Pracinha, EEEB 11 – Sonho do Céu, EEGJ 01 – Jorge Barro, EEGU 09 – Santa Rosa, EEGP 02 (Perocão), EEEB 03 – (Do Velhinho), EEEB 01 – Gaeta e EEGP 01 (Perocão).	Constatação Solucionada.
C2: Presença de vegetação na EEGU 04 - Adalberto.	Constatação Solucionada.
C3: Ausência de operação nas elevatórias EEGU 02 – Camurugi e EEGU 05 – Lagoa Funda no momento da vistoria, ocasionando esgotos estagnados e extravasamento.	Constatação Solucionada.
C4: Biofiltro não funciona nas seguintes unidades: EEEB 10 (Centro), EEEB 05 – Feira Municipal (Centro), EEGU 09 (Aeroporto), EEGU 03 – Da 3ª Pracinha, EEGU 05 – Lagoa Funda e EEEB 04 – Feira Hippie.	Constatação Solucionada.
C5: Ausência de guarda corpo e/ou guarda corpo quebrado no tratamento preliminar nas seguintes unidades: EEEB 9 (Centro), EEEB 02 – Da Mais (Meaípe), EEEB 03 – Do Velhinho (Meaípe) e EEEB 01 – Gaeta (Meaípe).	Constatação Solucionada.
C6: Ausência de bomba reserva nas seguintes elevatórias: EEEB 06 A (Centro), EEEB 03 – Do Velhinho (Meaípe), EEEB 01 – Gaeta (Meaípe), EEEB 02 – Da Mais (Meaípe), EEEB 06 C (Centro), EEGP01 – Perocão 01, EEGU 07 – Pracinha Itapemirim (Aeroporto) e EEEB 07 – (Centro).	Constatação Solucionada.
C7: Mau estado de conservação do abrigo do Quadro elétrico das seguintes unidades: EEEB 04 – Feira Hippie, EEEB 01 – Morro de Atalaia, EEGU 09 – Santa Rosa, EEGU 10 – Bela Vista e EEEB 06 B (Centro).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.
C8: Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de comando / quadro de força: EEGU 10 – Bela Vista, EEGU 04 – Adalberto, EEGU 09 – Santa Rosa, EEGU 06 B (Santropê), EEGJ 01 – Jorge Barro, EEGJ ETE 02 – ETE Jabaraí, EEEB 03 (Do Velhinho), EEEB 01 (Gaeta), EEEB 02 (Da Mais), EEEB 11 – Sonho do Céu, EEGU 01 – Sol Nascente, EEGU 02 – Camurugi, EEGU 03 – Da 3ª Pracinha, EEGU 05 – Lagoa Funda, EEGU 08 – Rua Sem Saída e EEGP 1 (Perocão 1).	Constatação Solucionada.
C9: Faltam tampas nas seguintes unidades: EEGU 10 Bela Vista, EEGU 04 – Adalberto, EEEB 01 – Gaeta, EEEB 02 – Da Mais, EEGJ ETE 02 Jabaraí, EEGJ 01 – Jorge Barros, EEEB 11 – Sonho do Céu, EEGU 02 – Camurugi, EEGU 05 – Lagoa Funda e EEGU 01 – Sol Nascente.	Constatação Solucionada.

C10: Gradeamento sujo nas seguintes unidades: EEGU 04 – Adalberto, EEGP 02 (Perocão) e EEGU 03 – Da 3ª Pracinha.	Constatação Solucionada.
C11: Falta placa de identificação nas seguintes unidades: EEGU 10 – Bela Vista, EEGU 04 – Adalberto, EEGU 05 – Lagoa Funda, EEGU 01 Sol Nascente, EEGU 02 – Camurugi, EEGU 03 – Da 3ª Pracinha, EEEB 11 – Sonho do Céu, EEGU 08 – Rua Sem Saída, EEGJ ETE 02 – ETE Jabaraí, EEGJ 01 – Jorge Barro, Pracinha do Itapemirim, EEGU 06 B – Santropê, EEGU 06 A – Av. Paris, EEGU 09 – Santa Rosa, ETE Perocão, EEGP 01 (Perocão), EEGP 02 (Perocão), EEEB 03 – Praia das Virtudes, EEEB 03 – Do Velhinho, EEEB 01 – Gaeta, EEEB 02 – Da Mais e EEEB Nova Guarapari 2.	Constatação Solucionada.
C12: Área desprotegida: muro incompleto e ausência de portão na EEEB 03 – Do velhinho.	Constatação Solucionada.
C13: Portão de entrada necessita manutenção nas seguintes unidades: EEGU 03 – Da 3ª Pracinha e EEEB 06 B - Centro.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.
C14: Alambrado em mau estado de conservação na EEGU 10 Bela Vista e EEGJ 01 – Jorge Barro.	Constatação Solucionada.
C15: Presença de infiltração no tratamento preliminar e poço da EEEB 03 (Do Velhinho) e na escada de acesso ao gradeamento da EEEB 10A (Centro).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.
C16: Nicho de instalação do gradeamento quebrado na EEGU 09 – Santa Rosa.	Constatação Solucionada.
C17: Ausência de mecanismo de remoção de sólidos grosseiros nas seguintes unidades: EEGJ 01 – Jorge Barros, EEEB 11 – Sonho do Céu, EEGU 05 – Lagoa Funda e EEGJ ETE 02 – ETE Jabaraí.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.
C18: Tanque cheio de líquido na ETE Jabaraí desativada.	Constatação Solucionada.
C19: Muro com armadura exposta na EEGU 02 – Camurugi.	Constatação Solucionada.
C20: Retenção de águas de chuvas sobre a laje da EEGU 03 – Da 3ª Pracinha.	Constatação Solucionada.
C21: Falta isolamento adequado na EEGU 03 – Da 3ª Pracinha.	Constatação Solucionada.

C22: Caixa de areia suja na EEGP 01 (Perocão).	Constatação Solucionada.
C23: Caixa de chegada com esgotos estagnados na ETE Perocão.	Constatação Encerrada.
C24: Cobertura do reator UASB apresenta corrosão e ferrugem na ETE Perocão.	Constatação Solucionada.
C25: Caixa de saída do efluente final com obstrução de fluxo de esgotos e excesso de espuma na ETE Perocão.	Em acompanhamento.
C26: Tampas do tratamento preliminar e poço demandam manutenção na ETE perocão.	Constatação Solucionada.
C27: Barrilete parcialmente quebrado na EEEB 06 C em função de desmoronamento de barranco.	Constatação Solucionada.
C28: Comporta da caixa de entrada do tratamento preliminar quebrada na EEEB 9 (Matinha).	Constatação Solucionada.
C29: Bomba de lodo incompatível com o dimensionamento necessário no projeto da estação na ETE Centro e ausência de Bomba reserva.	Constatação Solucionada.
C30: Tubulações e estrutura dos reatores UASB com corrosão, passarela e guarda corpo enferrujados, e elevado estado de degradação da parte interna dos reatores UASB na ETE Meaípe.	Constatação Encerrada.
C31: Faltam coberturas nas instalações dos tanques de UASB na ETE Meaípe.	Constatação Encerrada.
C32: Leito de Secagem na ETE Meaípe necessitando de manutenção.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C33: Formação de espuma no efluente final da ETE Meaípe.	Em acompanhamento.
C34: Ausência de cobertura adequada do poço da elevatória da ETE Meaípe.	Constatação Encerrada.
C35. Instalação do barrilete incompleta na EEEB 03 (Do Velhinho) no SES Meaípe.	Constatação Solucionada.

### **3 CONCLUSÃO**

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/003/2020, para as constatações C7, C13, C15, C17 e C32, indica-se o indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.

Com relação às constatações C25 e C33, sugere-se a classificação como em acompanhamento.

Para as demais constatações, tendo em vista as justificativas e evidências apresentadas, recomenda-se a classificação como solucionadas ou encerradas conforme o caso.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/003/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 16 de dezembro de 2021.

**Louise Bussolotti**  
EPPGG – Engenharia Civil

**Jéssica Novelli**  
Gerente de Saneamento Básico